



500000014846

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



INDICAÇÃO: ⁵⁰⁴ ___/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 32862

Correspondência Recebida

Em 22/09/21

14 de 13

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal em cópia para a Ourotran solicitando que sejam criadas/ destinadas nas proximidades (preferencialmente na porta) da Câmara Municipal, mais vagas para pessoas idosas, e pessoas com deficiência. *(incluindo a logo do autismo)*

↳ e espaços públicos

Todos nós temos o pleno conhecimento sobre a situação nada positiva das vagas de estacionamento no centro de Ouro Preto, mas precisamos pensar na acessibilidade, e nunca podemos nos esquecer que a Câmara Municipal de Ouro Preto, é a casa do povo, e devemos sempre oferecer as melhores condições para que o maior número de pessoas tenham acesso a ela (seguindo os protocolos, devida a pandemia de COVID-19).

Um fato curioso nos chamou atenção. Durante a realização do Evento "Setembro Amarelo" que ocorreu no dia 20 de setembro, tivemos presente em nossa Casa Legislativa uma convidada que tem o direito de utilizar a vaga destinada pessoas com deficiência. Mas, que não encontrou sequer uma vaga disponível nas proximidades para estacionar seu automóvel. Sabemos que por causa das ladeiras históricas e o não planejamento pensando em acessibilidade, torna-se praticamente inviável para idosos, idosos com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência estacionar longe do prédio da Câmara. E, caso existam vagas suficientes, que a fiscalização seja severa, pois não podemos privar os direitos adquiridos pelas pessoas.

Justificativa

A presente indicação se justifica com o intuito de resguardar o direito das pessoas, baseados nas Leis Federais 10.048 e 10.098, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal no 5.296/2004.

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala de Sessões, 22 de Setembro de 2021.

Saía das Sessões, 23 de Dezembro de 21



[Assinatura]
Presidente

9 votos a favor e com — votos contra

AP. Kuruzzi, Lillian, Morais, Sérgio, Narciso

página 1 / 2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT



Ouro Preto